



Sem aumento de vereadores

• **Câmara Municipal diz que só acatará medida que aumenta número de legisladores se houver determinação da Justiça**

A Câmara Municipal vai manter o número de 19 vereadores na Casa. O posicionamento refere-se à Emenda Constitucional que define o aumento de legisladores em cidades que tenham de 450 mil a 600 mil habitantes. A medida foi aprovada terça-feira pela Câmara dos Deputados e permite que esses municípios tenham até 25 vereadores.

O posicionamento do Legislativo foi divulgado ontem, com base na Lei Orgânica Municipal. A escolha leva em consideração a Emenda nº43, de 13 de julho de 2009, a qual define que "o número de vereadores é pro-

porcional à população do município, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e fixados pela Câmara Municipal, sendo vedada a alteração do número de vereadores para a mesma legislatura".

A Procuradoria da Câmara adiantou que a quantidade de legisladores será alterada apenas se houver determinação judicial para isso. O argumento utilizado é que o texto aprovado refere-se apenas ao número máximo de legisladores.

Informações extraoficiais dão conta de que, caso a determinação seja acatada em Juiz de Fora, o prédio da Câmara não possui nem mesmo estrutura física para acolher os novos membros.

REDUÇÃO DE REPASSE

Outro ponto questionável é que a mesma Emenda prevê redução no repasse de recursos municipais para as Câmaras, que pode cair de 5% a 8% para 3,5% a 7%. Tal implicação é apontada como contraditória, uma vez que o

aumento de legisladores acarreta no crescimento de gastos.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, classificou a nova determinação como um "precedente gravíssimo". Essa classificação foi divulgada em nota no site da entidade, na qual Britto se refere ao fato de a Emenda ser retroativa às eleições de 2008.

No material, o presidente da entidade defende que "as regras eleitorais, por sua importância, devem ser conhecidas um ano antes dos pleitos. Jamais, em hipótese alguma, dois anos depois".

A assessoria do Supremo Tribunal Federal (STF) adiantou que o órgão já aguarda ser acionado pela OAB. Ao ser acionado, poderá investigar a ocorrência de inconstitucionalidade na decisão.

A Emenda foi aprovada na Câmara dos Deputados por 380 votos favoráveis e 29 contrários. Com a determinação o número de vereadores em todo o Brasil pode subir de 52 mil para 59 mil.

TCE fará análise técnica de edital

Confirmada a suspensão da licitação da PJF que escolheria empresa para planejar o novo sistema de transporte coletivo da cidade. A decisão foi referendada ontem pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) de Minas Gerais. Com isso, a Prefeitura não pode dar continuidade ao processo, que já havia selecionado, na última semana, três empresas para concorrerem à vaga.

A decisão foi tomada após o órgão ter recebido denúncia do deputado estadual Durval Ângelo (PT) e de duas empresas que participaram do processo. A alegação dos denunciantes foi a utilização de critérios subjetivos na avaliação da PJF.

A assessoria do TCE informou que o edital da licitação passará por avaliação técnica. Sendo assim, pode ser requisitada alteração e republicação do documento. De acordo com o que for apurado, pode ser pedida até mesmo a anulação do processo.

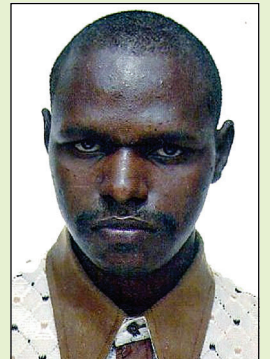
O procurador Geral do Município, Gustavo Vieira, disse que a confirmação não interfere na forma como PJF se posicionou diante do caso. Gustavo explicou que já foi providenciada a publicação da suspensão no Atos do Governo. Também garantiu que, até segunda-feira, as argumentações do Executivo serão entregues ao TCE.

Saiu de casa e não voltou mais

Reinaldo Adriano Machado, 31 anos, está desaparecido desde o dia 1º. Segundo informações da Polícia Civil, ele saiu da casa de seus pais, no Bairro Vila Fortaleza, em e não retornou. Reinaldo é negro, tem aproximadamente 1,75m de altura, apresenta distúrbios mentais e faz uso de medicamentos controlados.

Ele já desapareceu outras vezes e esteve internado em clínicas de tratamento psiquiátrico.

Qualquer informação sobre Reinaldo pode ser repassada pelos telefones (32) 3224-5468 ou 3229-5809. Há, ainda, o e-mail asscom.jf@pc.mg.gov.br.



• **Reinaldo Adriano**

Moto Entrega Norte Sul

3223-2116
Entregas RÁPIDAS

3214-5538
Água Mineral
n.sul@ig.com.br

Av. dos Andradas, 1238 - Morro da Glória - Juiz de Fora - MG

Galão de 20 litros Sierra R\$6,50

As melhores marcas pelos menores preços

Serviço de Moto Entrega e Carros Utilitários

"Deus é fiel"

Bate Papo ao vivo

Faça Novas Amizades

Ligação normal Pulso local.

Ligue: **3228-2000**